



**Groupe de facilitation – Facilitation Group – Grupo de facilitación –
Grupo de facilitação**

**Forum international des plates-formes nationales d'ONG – International
Forum of National NGO Platforms – Foro internacional de las
plataformas nacionales de ONG – Forum internacional das plataformas
nacionais de ONGs**

O que é uma Plataforma nacional de ONG (PFN) ?

Histórico de elaboração do documento

Este documento de trabalho proposto ao Grupo de facilitação é a síntese de diferentes documentos dentro do movimento das plataformas nacionais.

Uma proposta de quadro foi elaborada desde 2004-2005 por ABONG, Coordination SUD e VANI. Este quadro foi enriquecido pelas discussões e pelas reuniões com as outras plataformas, que nos permitiu elaborar um documento preparatório para a Conferência internacional das PFNs em outubro de 2008. Através destes questionários enviados para as plataformas, alguns comentários foram recebidos e enriqueceram esta definição. Por último, após a plenária organizada no 27 de outubro, as plataformas ACFID e VANI animadoras deste debate transmitiram algumas propostas de emenda.

Utilidade do documento para o futuro e crescimento do FIP

Cada PFN é capaz de tornar-se integrante do Fórum Internacional de Plataformas Nacionais de ONGs (FIP) criado em Paris, outubro de 2008. O FIP deve, contudo, refletir sobre critérios para definir os integrantes que o comporão, a saber, as plataformas nacionais de ONGs.

Este documento sobre a definição de uma PFN poderá, se o grupo julgar pertinente, se tornar um formulário de adesão ao FIP. Assim, no final do período transitório e, por exemplo, na próxima assembleia geral do movimento (fim de 2010 – começo de 2011), é possível imaginar que os membros atuais, e os futuros membros, preencham este formulário para aderir formalmente ao FIP.

As plataformas que desejarem aderir ao Fórum deverão também aderir à futura Carta ou Declaração dos princípios do Fórum, que deverá ser elaborada e proposta pelo Grupo de Facilitação.

Propostas:

- 1) tornar esta definição num formulário de adesão que deverá ser preenchido antes da próxima assembleia geral do movimento por todos os membros atuais e futuros do FIP;
- 2) As candidaturas serão apresentadas pelo Grupo de Facilitação e validadas na Assembleia Geral. O grupo de facilitação consultará a coalizão regional respectiva sobre a candidatura da Plataforma
- 3) Refletir sobre a criação de um status do observador

1 – Representatividade da PFN

Uma PFN é uma coalizão nacional de ONGs que intervém dentro do seu país ou dentro de um outro país. A PFN deve, respeitando a diversidade das ONGs, acompanhar sua busca por perspectivas comuns e sua ambição por construir um movimento nacional de ONGs.

A PFN é representativa em nível nacional através do número de ONGs associadas, o que a permite dialogar e interagir com seu governo e poder público. Ela é também representativa pela diversidade temática do movimento de solidariedade dentro do país (urgência humanitária, apoio ao desenvolvimento, defesa dos direitos humanos, proteção do meio ambiente, gestão de recursos,

etc.). A PFN tem vocação para se ampliar e acolher todas as ONGs de seu país que respondam aos critérios de adesão. A PFN é um espaço aberto e inclusivo.

A adesão à PFN e a apreciação dos pares devem garantir a seriedade dos membros, principalmente que as ONGs afiliadas não sejam governamentais, sectárias, lucrativas e cumpram os objetivos definidos pela Carta da PFN.

A existência jurídica das PFNs inscrita no direito nacional quando este direito oferece uma existência às associações sem fins lucrativos e de interesse público.

No caso de um país onde tenha várias plataformas existentes, se proporá que se unam para aderir ao FIP.

2 – Funcionamento da PFN

A PFN funciona segundo certos princípios essenciais:

- pela definição do processo de adesão das ONGs associadas e do respeito à seus compromissos;
- pela governança democrática : bom funcionamento e renovação dos quadros dirigentes;
- pela transparência : informação sobre as associadas, publicação de relatórios de atividades e financeiros;
- pela prestação de contas para com suas associadas, os financiadores e parceiros;
- pela participação ativa das associadas : participação das ONGs em grupos de trabalho, nas instancias de governança, na vida associativa;
- pela busca por independência financeira, a fim de assegurar uma liberdade na realização das atividades e na consolidação da estrutura.
- Pela independência a instituição e autonomia no funcionamento e nas ações
- Pela autonomia financeira: a plataforma se esforça em diversificar seu financiamento para chegar a esta autonomia.

Boa parte das PFN dispõe de uma « carta de princípios » reconhecida pelos membros e que definam critérios de adesão das ONGs sobre a base de princípios comuns: autonomia do Estado, dos partidos políticos, das organizações sectárias e do poder econômico, funcionamento interno democrático e transparente ; origem licita dos financiamentos; forma jurídica « sem fim lucrativo » ; um mínimo de anos de existência e apoio de várias organizações; que tenham compatibilidade com as normas acordadas, transparente e aberta ao controle exterior. Competência averiguada dentro de um ou mais domínios de ação.

Certas PFNs integrantes do FIP reúnem seus valores e princípios de funcionamento dentro de um « código de conduta », « carta de princípios» ou « código de ética », que podem estar disponíveis para outras PFNs.

3 – Atividades de uma PFN

As atividades de uma plataforma corresponde às expectativas de suas ONGs associadas, ao interesse coletivo e ao respeito de sua diversidade.

- Anuidade

A plataforma organiza atividades a serviço de suas associadas e se esforça em colocar a seu dispor serviços de informação, de comunicação, de formação, de fortalecimentos de suas capacidades e expertise. Ela permite também que as associadas dividam certos gastos em serviços ou funções de maneira a beneficiar economias de escala ou de melhorar a qualidade de suas atividades.

- Construção de posicionamento comuns

A PFN deve conseguir mobilizar o conhecimento das ONGs associadas, ver uma expertise externa, e criar comissões de trabalho especializadas em diversos temas da solidariedade nacional e

internacional (meio ambiente, defesa de direitos, etc.), a fim de elaborar e promover os posicionamentos coletivos.

- **Incidência política e relação com outros atores**

Em nome do coletivo de membros, a plataforma se organiza para ser interlocutor com autoridades públicas nacionais, regionais e internacionais e com outros atores da solidariedade em escala nacional e internacional.

A PFN tem por objetivo defender o espaço não governamental, a identidade, os interesses das ONGs e, ainda, seus posicionamentos comuns. Um mandato, em contrapartida, definir um procedimento para elaborar e difundir os posicionamentos coletivos.

Ver as coalizões regionais que as PFNs fazem parte, ela representa igualmente as ONGs do país e participa em cooperações internacionais entre PFN.

A PFN pode também ter um mandato e função de dialogar e interagir com a mídia, universidades, empresas, sindicatos, movimentos sociais e formadores de opinião no geral.